FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE/SC

Setor Responsável pela Pesquisa(Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Pesquisa:

Nome: GIOVANA COLETTO **Matrícula: 1332/1**

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELMONTE/SC, INCLUINDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PALESTRA MAGNA, CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.

2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)

28/07/2026 à 29/092026

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

3.1. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações **Públicas (PNCP);**

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**;**

3.2. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

3.3. OBS: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art 23 da lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

REFERÊNCIA	OBJETO	VALOR TOTAL
Município de São José do Cedro/SC	Elaboração e execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Termo de Homologação da Inexigibilidade nº 72/2026.	R$ 2.700,00
Município de Imbituva/PR	Contratação de empresa especializada para realização de palestra na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Homologação da Inexigibilidade nº 50/2026.	R$ 3.000,00
Tânia Mara Minetto – ME	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25, emitida em 27/07/2026, referente à realização da palestra magna e assessoria para a realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	R$ 3.000,00

Município de Belmonte/SC	Proposta comercial para prestação de assessoria técnica destinada à organização e realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo orientação técnica prévia, palestra magna, condução dos grupos de discussão e debates, apoio à plenária, eleição dos delegados e elaboração do relatório final.	R$ 3.000,00

8. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)

A análise dos preços foi realizada com base em contratações públicas semelhantes e em documento fiscal apresentado pela profissional responsável pela execução dos serviços, considerando a natureza do objeto, a abrangência das atividades e os valores praticados em serviços relacionados à organização e realização de Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na pesquisa, foram identificadas as seguintes referências: R$ 2.700,00 para elaboração e execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José do Cedro/SC; R$ 3.000,00 para contratação de empresa especializada para realização de palestra na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Imbituva/PR; e R$ 3.000,00 constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25, emitida por Tânia Mara Minetto – ME, referente à realização de palestra magna e assessoria para a realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Além dessas referências, foi considerada a proposta comercial apresentada ao Município de Belmonte/SC, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a prestação de serviço completo de assessoria técnica, abrangendo as etapas preparatórias, a realização presencial da Conferência e as atividades posteriores necessárias à sistematização dos resultados e à elaboração do relatório final.

A análise comparativa demonstra que o valor proposto está dentro da faixa dos preços identificados. Considerou-se, ainda, que as referências apresentam diferenças de abrangência, uma vez que algumas contemplam a realização integral da conferência, enquanto outra se refere especificamente à realização de palestra. Por essa razão, os valores foram avaliados de forma comparativa, levando em conta a similaridade dos objetos e as atividades efetivamente abrangidas, sem adoção automática de média ou mediana.

Diante dos elementos reunidos, estabelece-se como valor de referência da contratação o montante de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente à proposta comercial apresentada para a execução integral do objeto, considerado compatível com as referências levantadas e com os serviços previstos para a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belmonte/SC.

Responsável pela Pesquisa de Preço

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIOVANA COLETTO
Data: 27/10/2026 11:23:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIOVANA COLETTO
Presidente do CMDCA

Belmonte-SC, 30 de setembro de 2026

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.

TANIA MARA MINETTO
ASSESSORIA E TREINAMENTO

ORÇAMENTO

PROPOSTA DE TRABALHO PARA EXECUÇAO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE BELMONTE – SC

CNPJ: 22.711.153/0001-80

EMPRESA: TANIA MARA MINETTO -ME

ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 495

BAIRRO: ITAPAGE

CIDADE: FREDERICO WESTPHALEN - RS

FONES: Telefones: WhatsApp: (46) 9 99 381753

E- mail: minetto.taniamara@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL
01	A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2026. TEMA: "**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa".** A empresa deverá dar todo suporte e prestação de serviço antes da realização da Conferência. O serviço prestado pela empresa contratada, deverá conter: Orientação ao Município sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. ➢ Palestra magna (04h), de forma presencial, tratando dos cinco eixos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos quais: ➢ EIXO 1 - Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social; ➢ EIXO 2 Fortalecimento dos conselhos tutelares; ➢ EIXO 3 Promoção da convivência familiar e comunitária; ➢ EIXO 4 Prevenção e enfrentamento das violências; ➢ EIXO 5 Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho. Disponibilização de modelos dos instrumentais. Desta forma, o palestrante deverá organizar os grupos de discussão dos eixos	01	3.000.00

	temáticos; coordenar e orientar os grupos e debates sobre as temáticas em pauta; assessorar e organizar para a aprovação das propostas na plenária final; Auxiliar e organizar a eleição dos delegados para a Conferência Estadual; E elaboração do relatório final. O tema da Conferência deverá seguir os eixos de discussão e as determinações apresentadas pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente. As despesas com alimentação e transporte e hospedagem dos profissionais que executarão o serviço ficarão sob responsabilidade da empresa prestadora do serviço.		

CONTATO: TANIA MARA MINETTO

Execução: Tânia Mara Minetto

Bacharel em Serviço Social

Especialista em Psicologia Saúde Trabalho

Mestre em Educação

Frederico Westphalen, RS, 15 de outubro de 2026.

Aguardamos retorno

Atenciosamente

TANIA MARA MINETTO:22711153000180
Assinado de forma digital por TANIA MARA MINETTO:22711153000180
Dados: 2026.10.16 15:00:08 -03'00'

TANIA MARA MINETTO

Tânia Mara Minetto-ME
CNPJ: 22.711.153/0001-80

RG: **3.446.193-7 SSP- PR**

Endereço particular:

Rua Sibipiruna, Bairro Jardim Fronteira
85710000 – Santo Antônio do Sudoeste – PR – Brasil

Telefones: WhatsApp: (46) 9 99 381753

Formação Acadêmica

- Mestre em Educação pela **Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões (URI)** – Campus Frederico Westphalen/RS.
- Especialista em **Gestión de Empresas** pela **Faculdad de Ciencias Económicas y Empresariales – Universidad Autónoma de Asunción (UAA)** – Paraguai.
- Especialista em **Psicologia, Saúde e Trabalho** pela **Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)** – Chapecó/SC.
- Aperfeiçoamento em **Teorias e Metodologia da Pesquisa em Educação** pela **Universidade de Passo Fundo (UPF)** – Passo Fundo/RS.
- Graduada em **Serviço Social** pela **Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)** – Chapecó/SC.

Experiência Acadêmica

- Professora e Coordenadora do Curso de Serviço Social (URI – FW).
- Membro titular do Conselho Curador e Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Serviço Social da URI – FW.
- Professora de Pós-Graduação em Violência Doméstica (URI – 2016).
- Orientadora e avaliadora de inúmeros Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação).
- Participação em bancas de TCC e de especialização.
- Avaliadora **Ad Hoc** da *Revista Vivências* (URI).

- Avaliadora de Cursos Superiores do **Guia do Estudante (GE) – Editora Abril** (2014–2016).
- Membro da Comissão Editorial da *Revista Temas Sociais em Expressão* (URI) – 2007 a 2014.

Experiência Profissional e de Assessoria

- Assessoria Técnica para Gestão do SUAS, Proteçao Básica e Especial de Media e alta Complexidade.
- Assessoria técnica em políticas públicas desde 1999, com ênfase nas áreas da **saúde, assistência social, criança e adolescente**.
- Conferencista em políticas do **idoso, criança e adolescente, pessoa com deficiência, assistência social e saúde**.
- Assessoria para Conselho Tutelar.
- Assessoria em elaboração e implantação de Planos de:
 - Medidas socioeducativas;
 - Plano Municipal de Assistência Social;
 - Planos Decenais (Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; Assistência Social; Pessoa com Deficiência; Idoso; Mulher).
- Organização e coordenação de **programas de extensão universitária**: Centro de Atendimento à Comunidade, Parceiros Voluntários, Serviço Social na Escola, Violência Doméstica.
- Assessoria técnica em **processos eletivos de Conselhos Tutelares** nos três estados do Sul do Brasil, nos últimos 20 anos.
- Assessoria técnica para **Casas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**.
- Participação na organização de **cursos de preparação para aposentadoria** no Poder Judiciário/RS.
- Preparação e aplicação de provas para **concursos públicos** na área da Assistência Social.
- Palestrante em edições do **Seminário de Programa Judicial Local de Conscientização de Apenados em Delitos de Violência Doméstica e Consumo de Álcool** (Palmitos/SC – 2016 e 2018).

- Professora da **Escola de Gestão Pública da FAMURS**.
- Realização de Trabalho Social em Projetos Habitacionais

Atuação Atual

Proprietária da empresa **Tânia Mara Minetto ME**, especializada em **assessoria técnica em políticas públicas**.

Frederico Westphalen, RS, 07 de abril de 2026.

Aguardamos retorno,

Atenciosamente,

TANIA MARA MINETTO:22711153000180 Assinado de forma digital por TANIA MARA MINETTO:22711153000180 Dados: 2026.04.08 16:14:52 -03'00'

TANIA MARA MINETTO

RG: **3.446.193-7 SSP-PR**

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Frederico Westphalen - RS
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
43085082222711153000180000000000002526076501190519

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e	COMPETÊNCIA DA NFS-e	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e
25	27/07/2026	27/07/2026 16:27:42
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
22	70000	27/07/2026 16:27:42
EMITENTE DA NFS-e	**SITUAÇÃO DA NFS-e**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	-

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
22.711.153/0001-80	-	(55) 9622-4588
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
TANIA MARA MINETTO	Frederico Westphalen / RS	43.08508 / 98.400-000
Endereço	**E-mail**	
RUA TUIUTI, 485, ITAPAJE	-	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
17.299.766/0001-11	-	-
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Flor da Serra do Sul / PR	41.07850 / 85.618-000
Endereço	**E-mail**	
JOAO ARISI, SN, CENTRO	-	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
08.02.01 / -	-	Flor da Serra do Sul / PR / -

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço
REALIZACAO DA PALESTRA MAGNA E ASSESSORIA PARA A REALIZACAO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN		
Operação Tributável	Frederico Westphalen / RS / -		
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	-

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
- / -	- / - / - / -		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
R$ 0,00	-	- / - / -	- / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
R$ 3.000,00	-	-	
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
-	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont.: CONTA EMPRESARIAL CAIXA ECOBOMICA FEDERAL AGENCIA 0475 CONTA CORRENTE 579236125-4 PIX CNPJ 22711153000180
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	N° NFS-e / CHAVE NFS-e
		25 / 43085082222711153000180000000000002526076501190519

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Palestra na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: 66.887.628 José Adilson de Souza Junior
CNPJ: 66.887.628/0001-69
Valor Total: R$ 3.000,00
Prazo: 06 (seis) meses
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.° 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação.**

Imbituva/PR, 10 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação

Ano - Minuta - Licitação: 2026 Número - Minuta - Licitação: 72 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2178 codigoCliente: 2178 anoMinuta: 2026 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Para Contratação de serviços
72/2026
Processo Administrativo: 72/2026

Ao Sr(a). FERNANDO JULIO WILL tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO..

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 72/2026, o(s) participante(s):

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE		1,00	R$2.700,00	R$2.700,00
Fornecedor					
852 - CELSO CURIONI					
				Total Fornecedor:	R$2.700,00

Vencedores dos Itens

852 - CELSO CURIONI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE		1	R$2.700,00	R$2.700,00
					Total do Fornecedor:	R$2.700,00

São José do Cedro, 30 de abril de 2026.

FERNANDO JULIO WILL:00998861979

Assinado de forma digital por FERNANDO JULIO WILL:00998861979
Dados: 2026.04.30 15:36:27 -03'00'

FERNANDO JULIO WILL
Prefeito
CPF: 009.988.619-79